



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 152/2023

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL– COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NOS INCISOS XXIX E XLVIII, DO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 139/2023 que regulamenta a Política Pública Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Rio Bom-PR (PPMSAN-RB) e institui os componentes municipais para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO, que a eleição da sociedade civil realizada na Pré Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 22 de junho de 2023 para representação no COMSEA.

CONSIDERANDO, a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada dia 29 de junho de 2023, nas dependências do Centro Social, a qual foi formalizado o COMSEA.

DECRETA

ART. 1º. Fica nomeado o COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil, conforme nominados a seguir:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

Titular: João Emanuel da Silva Menezes

suplente: Ananda Natalia de Almeida Saggin

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Fabio Deziró Avelino

Suplente: Karen Rafaela Deziró

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Titular: Nelson Eloy da Silva

Suplente: Idalina Oliveira Godoy

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Danila Letícia Viera dos Santos

Suplente: Anny Carolini da Silva França

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Amanda de Cássia Tedardi

Suplente: Érica Aparecida de Carvalho

CREDOS RELIGIOSOS:

Titular: Sônia Maria de Paiva

Suplente: José Carlos de Paula

Art. 2º. Fica estabelecido que, em um prazo inadiável de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto, os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, se reunirão para escolha da Diretoria Executiva, constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Segundo Secretário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal